

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 526ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 27 de novembro de 2017, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima sexta reunião. Compareceram os Conselheiros João Bosco Camargo de Sousa, Eduardo de Castro, Marcio Luiz Bernardes Calves, João de Andrade Marques, Fabio Madeira Alvares da Silva e a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Iniciando a reunião o Secretário do Conselho comunicou aos membros do Colegiado que o Presidente Alber Furtado de Vasconcelos Neto encaminhou sua carta de renúncia como membro deste Conselho a partir de 27/11/2017, enfatizando que tal ato ocorreu em face de compromissos de foro íntimo. Os membros do Conselho tomaram ciência e registraram seus agradecimentos ao Sr. Alber Furtado pelos serviços prestados enquanto Presidente deste Colegiado, desejando sucesso em sua nova atividade. Na sequência, devido a vacância do cargo de Presidente, e, de acordo com o artigo 18, inciso II, do Estatuto Social, a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau, representante do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, abriu a reunião invertendo a pauta e deliberando sobre o item II.01 – da Ordem do Dia, dando posse ao novo Presidente do Colegiado, Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva, indicado pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através do Ofício nº 761/2017/ASSAD/GM, datado de 08-11-2017. Ato contínuo, o novo Membro e

Presidente do Colegiado assinou o respectivo termo de posse. Na sequência, o novo Presidente do Colegiado fez um breve histórico sobre os procedimentos de gestão das companhias docas e complementou que será um desafio estar à frente do Conselho de Administração da CODESP, na sequência se apresentou, informando que é Analista de Infraestrutura de carreira, e desde 2010 atua na Secretaria de Portos. Relatou ainda, que metas e indicadores já fazem parte de suas atividades e principalmente por estar à frente do projeto do PMGP – Projeto de Modernização da Gestão Portuária desde o início, salientando que a CODESP é o Porto que está em um nível mais avançado. Em seguida, os membros do Colegiado deram boas-vindas ao novo Presidente desejando sucesso em sua gestão neste Conselho. Empossado, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 525ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Continuando, passou as Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, que registrou as seguintes informações: **1) MOVIMENTO FÍSICO DO PORTO DE SANTOS. MOVIMENTAÇÃO TOTAL:** O Porto de Santos registrou a movimentação de 12.243.774 toneladas neste mês de setembro, estabelecendo a segunda melhor marca mensal da nossa série histórica, apenas 0,8% inferior ao recorde anterior registrado em agosto de 2017 (12.342.511 t) e 23,6% superior ao resultado de setembro de 2016, estabelecendo um novo recorde para esse mês. Foram registradas 417 atracções (+7,8% ante set/2016), 415 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (+7,2%). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 228.936 unidades (+9,1%). Com esse resultado, a movimentação de cargas no Porto de Santos nestes primeiros nove meses de 2017 atingiu a marca de 97.683.917 t, a melhor de toda a série histórica do porto para o período, superando em 10,2% a movimentação recorde no acumulado de 2015 e em 10,3% a movimentação verificada no mesmo período de 2016. Foram registradas, em 2017, 3.635 atracções (sendo 3.543 navios cargueiros, +1,7%) e a circulação de 1.944.441 caminhões, um crescimento de 1,6% em relação ao mesmo período de 2016. **2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA..** Em outubro do corrente ano foi restituído o calado operacional do trecho 1 para 13,20 metros. A draga PEARL RIVER saiu do Porto de Santos para a realização de serviços

externos ao contrato DIPRE/98.2016 na primeira quinzena de outubro, e tem previsão de retorno por volta do dia 30 do corrente mês. Também é previsto de chegar ao Porto de Santos, na mesma data, um nivelador de fundo disponibilizado pela DRAGABRAS para tombamento dos altos fundos (sulcos da boca de dragagem) visando melhor otimização dos serviços de dragagem. Na sequência, o Conselheiro Marcio Calves perguntou ao presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, se a draga PEARL RIVER já havia retornado ao Porto. Com a palavra, o Presidente da CODESP respondeu que a referida draga havia chegado ao porto no início deste mês. **3) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA..** Continuam sendo desenvolvidas as atividades pertinentes ao referido contrato. A empresa DRATEC informou a CODESP que até o fim do mês de outubro estará disponibilizando a draga VOLZEE de 800 metros cúbicos de capacidade para auxiliar nos serviços do contrato DP/33.2016 como batelão lameiro ou draga Hopper, sem custos para a CODESP. **4) LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS.** A referida licitação ainda se encontra suspensa por liminar. **5) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.** A informação mais recente recebida continua sendo a relatada na última reunião do CONSAD: que o TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. **6) FATOS RELEVANTES:** a) A Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) recebeu no dia 09/11, em Brasília, o prêmio ANTAQ de Sustentabilidade Ambiental Aquaviária. A láurea foi oferecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e o Porto de Santos foi o vencedor na modalidade Maior Evolução Anual no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) daquela agência reguladora. b) A Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) recebeu no dia 10/11, em Brasília, certificação nível 3, no primeiro ciclo de avaliação do indicador de Governança do IG-SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O levantamento é feito pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para avaliar a implementação da Lei 13.303/2016, a chamada Lei das Estatais.

Novamente com a palavra, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 18 – Parágrafo 13** – Nomear, devido a vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o **Sr. JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA**, como substituto interino, indicado pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através do Ofício nº 761/2017/ASSAD/GM, datado de 08-11-2017, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, bem como ao Decreto nº 8945, de 27/12/2016, o qual a referida nomeação será homologada na primeira Assembleia Geral dos Acionistas. *Conforme registrado anteriormente este item foi apreciado no início da reunião sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 060.2017.* **II.02 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 571.2017**, datada de 01-11-2017, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/83A.2015, celebrado com a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E SAÚDE S/A**, para assegurar a contratação para os empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, planos de saúde que contemplem assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnósticos e terapêuticos e odontológicos de, no mínimo por 02 (duas) operadoras registradas da ANS, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 36.433.584,00** (trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 34802/15-18. *A pedido do Colegiado compareceram à reunião os gestores do referido contrato, Srs. Carlos Alberto da Silva e Vladimir Lamas que prestaram esclarecimentos sobre o tema. Ao final, o Conselho agradeceu aos gestores pelas informações prestadas. Na sequência, o Conselheiro Eduardo Castro solicitou vistas ao processo e foi acompanhado pelos Conselheiros Marcio Calves e Fabio Madeira Alvares da Silva. O processo foi encaminhado durante a reunião aos Conselheiros mencionados, que após análise passaram a votação do item em pauta que*

foi aprovado por unanimidade. Relativamente ao tema, o Colegiado deliberou os seguintes encaminhamentos: a) Solicitar à AUDIT análise detalhada sobre os procedimentos que configuram a vantajosidade do referido aditamento, bem como o encarte das certidões exigidas por Lei que comprovam à habilidade da referida empresa. b) Solicitar à AUDIT que faça uma análise no PMGP – Gerir Contratos, verificando a necessidade, ou não, visando um aperfeiçoamento no sentido de que, quando da renovação dos contratos seja encaminhado para apreciação deste Conselho em tempo hábil, a fim de se evitar ocorrências como no caso apreciado neste item. c) Solicitar à Convocação do SUJUD para prestar informações sobre o referido processo, na próxima reunião deste Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 061.2017. **II.03– Artigo 20 – Inciso XVII** – Homologar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 587.2016**, datada de 14-11-2017, o Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2018 – PLR dos empregados, indicadores e metas, para atendimento de recomendações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, bem como para posterior envio aos órgãos controladores. Processo nº 37626/17-65. O Conselho de Administração homologa o referido programa sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 062.2017. **II.04 – Artigo 20 – Inciso XVII** – Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 588.2016**, datada de 14-11-2017, o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos dirigentes da CODESP, referente ao exercício 2018. Processo nº 38575/17-61. O Conselho de Administração homologa o referido programa sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 063.2017. **II.05 – Artigo 20 – Inciso XXVII** – Proposta de Revisão do Plano de Custeio do Instituto de Seguridade Social – PORTUS. O Presidente do Colegiado, Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva, fez um relato sobre a Proposta de Revisão do Plano de Custeio do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, enfatizando que solicitou a inclusão do tema na pauta tendo em vista que irá ocorrer reunião em Brasília nesta semana que tratará do assunto e tinha a necessidade do encaminhamento deste Colegiado da manifestação sobre o ofício enviado pelo interventor do PORTUS ao Presidente da CODESP. Saliou também, que a instrução do governo é de que todas as Companhias Docas façam o equacionamento da questão do PORTUS. Com a palavra, o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, registrou que está acompanhando

pessoalmente os trabalhos, sendo que o Superintendente de Finanças, Sr. Eugênio Carvalho e o Gerente do Consultivo Contencioso Cível, Sr. Frederico Spagnuolo de Freitas, também estão participando das reuniões realizadas com o MTPA. Presente na reunião, o Superintendente de Finanças, mediante solicitação da Diretoria Executiva da CODESP, apresentou uma contraproposta com menor impacto financeiro para patrocinadora e ou participantes. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado relatou que a proposta que será apresentada na reunião em Brasília será a encaminhada pelo interventor, não adiantando enviar uma outra proposta devido não haver tempo hábil para discussão, assim, sugere que a deliberação deste Colegiado seja o encaminhamento da proposta enviada pelo interventor, com algumas condicionantes. Após debates sobre o tema, o Colegiado decidiu manifestar-se favoravelmente ao encaminhamento da proposta do PORTUS, enviada através da Carta Circular Interv – Coratu nº 006.002110.2017-0, datada de 17/11/2017, referente à revisão do Plano de Custeio do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, a Secretaria Nacional de Portos – MTPA, com as seguintes condicionantes: a) garantia de obtenção de recursos externos para aporte no plano PORTUS e o financiamento do Plano de Desligamento Assistido - PDA; b) garantia de aceite por parte dos funcionários ao Plano de Desligamento Assistido – PDA, suficientes para justificar o valor aportado; c) não aceitar taxa de carregamento. O Conselho de Administração observa a necessidade de contratação de Auditoria Externa para apuração de eventuais irregularidades existentes no Instituto de Seguridade Social – PORTUS. Fica registrado que conforme artigo 18, §8, do Estatuto Social, o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 064.2017. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião a apreciação dos itens relacionados a seguir:

III.01 – Apresentação do projeto do uso do modal Hidroviário do Porto de Santos.

III.03 – Apresentação do Sistema GESCON e Coleta de Resíduos, pelo Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à Súmula CONSAD/093.22017.

III.04 – Apresentação da Licença Operacional do Porto de Santos, em atendimento à Súmula CONSAD/113.2017. **III.05** – Apresentação do Superintendente Jurídico sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e Libra S/A.. **III.07** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada**

por **Contratos**, referente aos meses de outubro/2016 a setembro/2017. **III.09** – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 09-11-2017. **III.10** – Carta DIREM – GD/67 de 2017, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminha o Relatório de Instrumentos Contratuais realizados no mês de outubro de 2017. **III.11** – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de outubro 2017, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. **III.12** – Relatório de Compras até alçada dos diretores, realizadas no período de setembro a outubro de 2017, em atendimento ao item 4.6, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para conhecimento. **III.13** – Demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a dezembro/2016, para conhecimento. **III.15** – Ofício Circular nº 516/2017-MP, de 08/11/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente à Nova Lei Trabalhista, para conhecimento. **III.16** – Atas das 499ª e 500ª Reuniões do Conselho Fiscal. **III.17** – Atas das 1840ª a 1842ª e minuta da 1843ª da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.02** – Apresentação institucional da CODESP, solicitada pelo Conselho Fiscal, para conhecimento do Conselho de Administração. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento do novo vídeo Institucional da COESP.* **III.06** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - setembro/2017. Relativamente ao tema o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, prestou as seguintes informações: *Principais variações: Regime de Competência: Receita Tarifária – acréscimo R\$ 34,0 milhões (8,7%): - Suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); - Aumento na movimentação de carga (10,3%). Receita Patrimonial – acréscimo R\$ 48,7 milhões (20,1%): - R\$ 15,0 milhões – BANDEIRANTES - abril/17 - faturamento do não cumprimento da MMC. - R\$ 9,0 milhões – LIBRA – set/17 - faturamento do não cumprimento da MMC. Outras Receitas – redução de R\$ 17,3 milhões (48,3%): - R\$ 7,1 milhões - Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016. a) Despesas de Pessoal e Encargos – acréscimo R\$ 15,7 milhões (6,7%): - Reajuste de 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16; - R\$ 14,9 milhões - Despesas com rescisão trabalhista (aviso prévio e multa de FGTS). b) Investimentos: - Executado até set/17 R\$ 64,2 milhões (24 % do limite de R\$ 263,7*

milhões – LOA 2017 + Créditos). c) *Serviços de Terceiros – acréscimo R\$ 44,4 milhões 27,5%: - R\$ 29,1 milhões - Dragagem de Manutenção; - R\$ 6,5 milhões – Meio ambiente (cilindros); - R\$ 2,3 milhões – Informática; - R\$ 4,7 milhões - Serviços de Digitalização. - R\$ 42,6 milhões. d) Despesas “Outras” – acréscimo R\$ 17,8 milhões (9,6%): - R\$ 42,2 milhões - Apropriação em jan/17 de processo cível da Rodrimar; - (R\$ 17,7 milhões) - Diminuição na apuração do IRPJ Diferido. R\$ 24,5 milhões. Ao final, o Colegiado agradeceu ao Gerente pelas informações prestadas, sendo que o Presidente do Colegiado convocou o DIAFI para apresentar na próxima reunião, o PDG de 2018.*

III.08 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de novembro/2014 a outubro/2017. O Conselho registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT fazer gestão junto aos responsáveis pelo PMGP, a fim de que seja analisada as cobranças indevidas. Ainda com referência ao tema, o Conselheiro João de Andrade solicitou que o setor inclua a data do faturamento no referido demonstrativo. **III.14 – Expediente nº 42775/17-64**, que encaminha à **Decisão DIREXE nº 578.2017**, que autorizou a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, objetivando a elaboração de Projeto Executivo e execução de obras emergenciais para restabelecimento da integridade do sistema de transmissão de energia da Usina Hidrelétrica de Itatinga na Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 6.924.995,47** (seis milhões e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT inclua no PAINT, a análise dos cronogramas e realizações de manutenções na área de Engenharia. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, onde o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião a apreciação dos assuntos relacionados a seguir: **IV.01 – Relatório de Auditoria GC-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 – especificamente quanto ao item **Governança Corporativa**, foi realizada verificação quanto à observância às disposições contidas na Lei 13.303/ 2016, no Decreto 8.945/2016 e nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, principalmente

quanto ao Programa de Integridade, Código de Conduta, Comitê de Auditoria, Participação de membro dos órgãos estatutários, Ajustes no Estatuto Social e Políticas de Conformidade e Riscos. **IV.02 – Relatório de Auditoria GR-01.2017**, em cumprimento à Súmula CONFIS/052.2017 – foi examinada a eventual perda de receita com a celebração de contrato de transição das áreas arrendadas e das áreas desocupadas que serão licitadas, bem como informar o impacto negativo na Receita da CODESP pela falta de sua ocupação e movimentação. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 15 de dezembro de 2017, às 08h00min, na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alfredo de Albuquerque e Silva
PRESIDENTE

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRA

João Bosco Camargo de Sousa
CONSELHEIRO

Eduardo de Castro
CONSELHEIRO

Fabio Madeira Alvares da Silva
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO